



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

PRIMEIRA-S	1
Documento recebido nos	m 8
indicação ou aparência de trato	de
caráter sigiloso, nos termos do	14/11/2012, do Poder Executivo.
Em 08/01/2020 às 15 h 19	882650
Servidor	Portaria
<i>Adelino M. Santos</i>	Portador

Ofício n. 6/2020/GM-MDR

Brasília, 7 de janeiro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 1638/2019, de autoria do Deputado Federal Gervásio Maia.

Ref.: Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 924/19, de 20/11/2019 (1646711).

Anexo.: Despacho SNSH, de 3 de janeiro de 2020 (1625973).

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado, em que V. Exa. envia o Requerimento de Informação n. 1638/2019, de autoria do Deputado Federal Gervásio Maia, que requer minha manifestação sobre supostas informações contraditórias e com indícios de estar faltando com a verdade, em reunião ocorrida na Sede deste Ministério, em 6 de novembro de 2019, em resposta à indagação feita pelo parlamentar, com relação à retomada do bombeamento das águas do São Francisco para a Paraíba.

2. A esse respeito, encaminho para o conhecimento de V. Exa. o Despacho SNSH, de 3 de janeiro de 2020, da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), contendo informações sobre o assunto, com as quais eu concordo.

3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 07/01/2020, às 17:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1694382** e o código CRC **9C306724**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.030434/2019-03

1694382v1



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

DESPACHO

Processo nº 59000.029165/2019-24

À ASTAD/MDR

1. Em atenção ao Despacho ASPAR 1624620 que faz referência ao Requerimento de Informação nº 1638, de 2019 (1624592), de autoria do Deputado Gervásio Maia, que "Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Senhor GUSTAVO CANUTO, sobre supostas informações contraditórias e com indícios de estar faltando com a verdade, em reunião ocorrida na sede do Ministério, no ultimo dia 06, em resposta à indagação feita por este parlamentar, com respeito à retomada do bombeamento das águas do São Francisco para a Paraíba", informamos:

1.1. Inicialmente, pontua-se que o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) aplicou mais de R\$ 1,3 bilhão nas obras e ações dos eixos principais do Projeto de Integração do Rio São Francisco ao longo de 2019. Para avançar na conclusão do maior empreendimento hídrico em construção no País, equipes técnicas da Pasta concentraram esforços na recuperação de etapas que já apresentavam 100% de execução física, mas que exigiram intervenções e reparos no sistema, a exemplo do Dique Negreiros, no Eixo Norte, e da Barragem Cacimba Nova, no Eixo Leste.

1.2. No caso específico do Eixo Leste, durante o exercício de 2019, preocupado em finalizar os serviços com responsabilidade, qualidade e segurança, o MDR trabalhou para sanear problemas identificados, como foi o caso da barragem Cacimba Nova, em Sertânia (PE), reparo em trechos de canal e melhoria da estrada de acesso à Estação de bombeamento EBV-6.

1.3. A barragem Cacimba Nova, construída entre 2012 e 2014, apresentou alertas em sua instrumentação de segurança, levando a interrupção do bombeamento do Eixo Leste em dois períodos em 2019. A primeira interrupção ocorreu em abril de 2019 por recomendação da Agência Nacional de Águas (ANA) para averiguar a segurança do reservatório. Após investigações na barragem, a estrutura foi liberada em julho para novas avaliações - o que incluiu a retomada do bombeamento. Contudo, em agosto, os equipamentos de monitoramento emitiram alerta durante a fase final de enchimento da barragem, fazendo com que o MDR determinasse a interrupção da atividade.

1.4. Destaca-se que a atual gestão tem seguido rigorosamente os protocolos de enchimento do sistema recomendados pela Agência Nacional de Águas (ANA), prezando, em primeiro lugar, pela segurança da população que vive nas imediações do empreendimento e, também dos trabalhadores e integridade do patrimônio público.

1.5. Com a finalização do estudo geofísico no final do último mês de setembro, a empresa pré-operadora - responsável pelo trecho - tem operado a barragem Cacimba Nova, em Sertânia (PE), com nível do reservatório no mínimo necessário para passagem de água, com permanente monitoramento, tendo identificado ser seguro operar nestas condições. Paralelamente, estão sendo realizadas as ações necessárias para identificar a solução de engenharia que será empregada no barramento.

1.6. Desde então as 5 primeiras estações de bombeamento encontravam-se em operação, porém ainda não era possível o religamento da EBV-6, por haver necessidade de concluir reparos em trecho de canal após essa estação de bombeamento e realizar os serviços para melhoria do acesso à EBV-6. A conclusão do reparo do trecho de canal ocorreu em 06/11/2019 e no dia 08/11/2019 foi concluída a inspeção de toda estrutura, sendo confirmada a possibilidade de retomar a operação da EBV-6 com segurança.

1.7. Após estas providências, a equipe técnica repassou as informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, e foi deliberada, em 08/11/2019, a retomada do bombeamento da EBV-6 a partir do dia 09/11/2019. Portanto a decisão em retomar o bombeamento ocorreu após a reunião citada no Requerimento de Informação nº 1638, de 2019 (1624592).

1.8. O Ministério do Desenvolvimento Regional reafirma seu comprometimento em finalizar as obras do Projeto São Francisco. No Eixo Leste, em 2019, os investimentos somaram R\$ 77,3 milhões e destinaram-se à execução de serviços complementares de engenharia consultiva, programas ambientais e recuperação de estruturas.

1.9. Mesmo em pré-operação, o Eixo Leste garante o abastecimento de mais de um milhão de pessoas em 46 municípios, sendo 12 em Pernambuco e 34 na Paraíba, por meio da liberação de água no Rio Paraíba destinando água ao reservatório Boqueirão e demais açudes e adutoras localizadas no leito do rio, bem como para a adutora Moxotó atende à demanda hídrica no agreste pernambucano, por meio da captação no Reservatório Moxotó do Eixo Leste.

2. Esta Secretaria, juntamente com a equipe, reafirma a transparência com as informações referente às obras do PISF e restitui o presente processo para subsidiar resposta.

WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Secretário Nacional de Segurança Hídrica - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rodrigues de Melo Junior, Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 03/01/2020, às 10:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1625973** e o código CRC **C1395291**.